



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 955/88 DE 04 DE JANEIRO DE 1.988

Dispõe sobre reenquadramento dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Tendo em vista o que dispõe o parágrafo 3º da Lei nº 852/87, por terem completado o tempo de serviço a que se refere o parágrafo 2º do mesmo artigo ficam assim reenquadrado os seguintes servidores :

<u>SERVIDOR</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
ODORICO LEITE	Motorista "C"	Do Nível C para o D
SEBASTIÃO DIONÍSIO MENDES	Jardineiro I	Do Nível I para o II

Artigo 2º:- O reenquadramento passa a surtir efeitos salariais à partir da data em que o servidor completar o tempo de serviço e a remuneração será paga em função do período de apuração de frequência vigente no Município.

Artigo 3º:- Ficam promovidos à partir de 21 de Dezembro de 1.987, os Servidores a seguir referidos :

<u>SERVIDOR</u>	<u>FUNÇÃO ANTERIOR</u>	<u>FUNÇÃO ATUAL</u>
ADÃO SELLES PINHEIRO	Conserveiro Nível II	Vigia
IZILDINHA APARECIDA FA BRI DE SOUZA	Assistente de Médico Nível III	Escriturária Nível B

Segue Fls. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02 .....

DECRETO Nº 955/88 DE 04 DE JANEIRO DE 1.988

Artigo 4º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 04 de Janeiro de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 04 de Janeiro de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo